



Câmara Municipal de Caieiras 0635

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE

Justiça e Finanças

S.S. em

20 / 10 / 1981

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 21 / 10 / 1981

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 1537/81

(20 de outubro de 1981)

DISPÕE sobre declaração de utilidade pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a FACICA- FAIXA DO CIDADÃO DE CAIEIRAS, entidade fundada em 11 de setembro de 1981, com personalidade jurídica, CGC. nº 50529650/0001-05, registrada sob nº 205, livro 17-1, página 112, em 07 de outubro de 1981, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Franco da Rocha.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de Outubro de 1981.

(NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA)

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

0636

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Temos acompanhado o trabalho desenvolvido pelos PXS de Caieiras, que a muito tempo servem a nossa comunidade.

Conforme cópias em anexo a este Projeto de Lei, vemos os serviços que são prestados; promovendo e incentivando, propagando o Serviço de Rádio do Cidadão, estimulando o Rádio Amadorismo, colaborando com o Ministério das Comunicações, colaborando com as autoridades e com o povo em geral em casos de emergência ou calamidades.

Damos alguns exemplos dos trabalhos em nosso Município; presença constante em todas as campanhas de vacinações que aqui são desenvolvidas, arrecadação de agasalhos juntamente com a Promoção Humana, participação ativa durante as comemorações do Município inclusive demonstrações ao público da Estação PX2-Z-4637, enfim seus integrantes já demonstraram que a Faixa do Cidadão de Caieiras é uma realidade sendo uma entidade que merece todo nosso apoio e respeito.

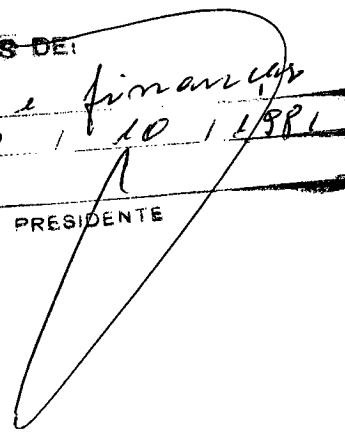
Câmara Municipal de Caieiras, 20 de Outubro de 1981.


- (NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

VEREADOR

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 20 / 10 / 1981


PRESIDENTE

est